



SELEÇÃO INTERNA

PROGRAMA SANTANDER DE MOBILIDADE INTERNACIONAL BOLSAS PARA ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO 2024 (EDITAL DERI Nº 62/2024)

EDITAL CPG/IFCH 1/2024

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), nos termos do Edital DERI nº 62/2024 (https://internationaloffice.unicamp.br/wp-content/uploads/sites/26/2024/09/Edital_pos_der_i_santander_2024.pdf), estabelece os critérios e prazos para a seleção interna de candidatos ao Programa Santander de Mobilidade Internacional.

1. PROGRAMA SANTANDER DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

A Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), por meio da Diretoria Executiva de Relações Internacionais (DERI) e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), tornou pública, através do Edital DERI nº 62/2024, a chamada para Seleção de Estudantes de Pós-Graduação para Mobilidade Internacional apoiada financeiramente com recursos da parceria entre a universidade e o Banco Santander, conforme Portaria DERI 05/2024, para custeio parcial das despesas com o intercâmbio.

O Programa objetiva incrementar a qualidade de formação de Estudantes de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) da Unicamp para realizar mobilidade de curta duração no exterior, em universidades e centros de pesquisa estrangeiros, concedendo um auxílio financeiro no valor de **R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), para intercâmbios de, no mínimo, 1 (um) mês e, no máximo, 3 (três) meses**, devendo ser realizada no período de **01 de fevereiro de 2025 a 31 de agosto de 2025**.

2. REQUISITOS - PÚBLICO ALVO

O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- A) Estar regularmente matriculado em um Programa de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp.
- B) Possuir apenas conceitos A ou B nas disciplinas cursadas na Unicamp.
- C) Estar matriculado, no ato de inscrição neste edital, nas atividades obrigatórias AA001 (Dissertação de Mestrado) ou AA002 (Tese de Doutorado) - matrícula automática a partir do 2º semestre após o ingresso.



- D) Ter sido aprovado(a) no exame de qualificação.
- E) Ter parecer favorável do Orientador, com aval da Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- F) Ter o aceite da universidade de destino, de preferência instituição parceira da Unicamp, com plano de atividades proposto conjuntamente e assinado pelo Orientador na Unicamp e pelo Supervisor do estágio no exterior.
- G) Possuir conhecimento do idioma exigido pela Universidade de destino - O(A) estudante deverá comprovar a proficiência acima descrita com a apresentação de certificado oficial, ou certificado emitido por escola de idioma (certificado de proficiência) ou carta do Orientador atestando a capacidade de realização de atividades em língua inglesa ou do país de destino.
- H) O(A) estudante já contemplado(a) por editais da DERI não poderá concorrer a novos editais de mobilidade internacional geridos pela DERI ao longo do curso atual em que está matriculado na Unicamp.
- I) O(A) estudante deverá, antes ou durante o período de inscrição, acessar a plataforma on-line Santander Open Academy, realizar cadastro com login e senha, fornecer os dados obrigatórios na plataforma, ler e aderir/aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, sendo que a responsabilidade civil e criminal pela veracidade dos dados fornecidos na(s) plataforma(s) será do(a) respectivo(a) participante.
- J) O(A) estudante deve possuir recursos necessários para sua manutenção na universidade de destino durante o período de mobilidade, independentemente da concessão de auxílio por parte da DERI ou de quaisquer outros órgãos de fomento nacionais ou estrangeiros. Cabe ao(à) estudante se inteirar sobre os custos de vida no país/local de destino e verificar se possui esses recursos antes da confirmação de interesse no edital.

3. VAGAS

Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para alunos de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, entre todos os dez Programas (Ambiente e Sociedade, Antropologia Social, Ciência Política, Ciências Sociais, Demografia, Filosofia, História, Relações Internacionais, Sociologia, Profhistória).

A CPG/IFCH irá selecionar 2 (dois) estudantes para a Comissão de Avaliação PRPG/DERI..

A seleção dos candidatos ocorrerá em duas fases: primeiro pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do IFCH e, em seguida, por Comissão de Avaliação PRPG/DERI.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NA CPG

A) **Comprovante de inscrição na Plataforma Santander** - através do email de confirmação enviado automaticamente pela plataforma (deve ser feito o upload do arquivo em pdf utilizando o campo “Outros”) - *arquivo único em PDF*



B) **Plano de estudos/plano de atividades** proposto conjuntamente e assinado pelo Orientador da Unicamp e pelo Supervisor do estágio no exterior – *arquivo único em PDF* (alterado pela Retificação 1 do Edital CPG/IFCH 1/2024, de 30/09/2024).

C) **Carta de aceite** da Universidade de destino – *arquivo único em PDF*

D) **Comprovante do idioma inglês ou outro idioma**, conforme solicitado pela Universidade de destino (certificado de proficiência ou carta do Orientador atestando a capacidade de realização de atividades em língua inglesa ou do país de destino) – *arquivo único em PDF*

E) **Carta de motivação** – *arquivo único em PDF*

A carta de motivação deverá conter:

- ✓ trajetória intelectual e profissional do candidato;
- ✓ razões pelas quais o aluno deseja se candidatar.

F) **Curriculum Lattes** atualizado – *arquivo único em PDF*

G) **Justificativa** – *arquivo único em PDF*

A justificativa deverá conter:

- ✓ Contribuição da viagem para a pesquisa do aluno. Serão avaliados neste item: coerência entre seu projeto de pesquisa e os objetivos do estágio no exterior; relevância do estágio para sua pesquisa; pertinência da escolha do Professor Supervisor e da Universidade de destino para sua pesquisa; potencialidade de geração de benefícios de pesquisa para o programa de pós-graduação em que está vinculado;
- ✓ Declaração de que tem ciência dos termos do Edital DERI nº 62/2024.

H) **Autodeclaração** para estudantes autodeclarados(as) negros(as) (pretos[as] ou pardos[as]) e indígenas – *arquivo único em PDF*

I) **Documentação** que comprove que o(a) estudante é **egresso(a) de escola pública** - para fins de comprovação de egresso(a) de escola pública, o(a) candidato(a) pode fazer o upload do histórico escolar do ensino médio – *arquivo único em PDF*

5. INSCRIÇÕES

O(a) candidato(a) deverá encaminhar os documentos relacionados no item 4 deste Edital ao endereço eletrônico soniabria@unicamp.br com o assunto “**Programa Santander**”.

A mensagem eletrônica deverá conter:

- ✓ Nome completo do aluno
- ✓ RA
- ✓ Programa
- ✓ Nível (Mestrado ou Doutorado)
- ✓ Nome do orientador



Prazo para envio na CPG IFCH: **de 07 de outubro de 2024 a 09 de outubro de 2024 (horário de Brasília/DF).**

O(A) candidato(a) deverá fazer o envio em 2 lugares diferentes:

1) De **05/09/2024 a 05/10/2024** - **Inscrição na Plataforma Santander** - através do link https://www.santanderopenacademy.com/pt_br/index.html e, após obter o comprovante de inscrição na Plataforma Santander enviar para:

2) De **07/10/2024 a 09/10/2024** - enviar por email para soniabria@unicamp.br os documentos relacionados no item 4 deste Edital.

O(A) aluno(a) não poderá enviar/trocar qualquer outro arquivo após o prazo máximo de inscrição.

A Coordenadoria de Pós-Graduação do IFCH não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A inscrição somente será considerada efetuada após o recebimento dos arquivos pela Secretária da CPG. Será encaminhada pela Secretaria uma mensagem de confirmação do recebimento dos arquivos em até 2 (dois) dias úteis após o prazo final de inscrição.

6. SELEÇÃO

As candidaturas deverão ser analisadas em processo competitivo no qual serão avaliados o perfil acadêmico do(a) aluno(a), o mérito da proposta, a relevância institucional, a excelência acadêmica e o que se prevê no item 4.G).

A Comissão de Seleção será presidida pela Coordenadora de Pós-Graduação do IFCH.

7. RESULTADO

O resultado da avaliação da Comissão de Seleção será divulgado no dia 15 de outubro de 2024 no site da Pós-Graduação do IFCH.

8. RECURSOS

Os(As) candidatos(as) poderão interpor recurso no dia 16 de outubro de 2024 (*horário de Brasília/DF*), exclusivamente por meio digital. O recurso, em *arquivo único PDF*, deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico soniabria@unicamp.br

O recurso deverá ser apresentado em documento formal endereçado à Comissão de Seleção.

O resultado do recurso será encaminhado ao candidato por meio eletrônico até o dia 18 de



outubro de 2024 (*horário de Brasília/DF*).

9. CRONOGRAMA

05/09/2024 a 05/10/2024	Inscrição na Plataforma Santander
07/10/2024 a 09/10/2024	Inscrição na CPG IFCH
11/10/2024 a 14/10/2024	Avaliação pela Comissão de Seleção
15/10/2024	Resultado da CPG IFCH
16/10/2024	Prazo para interposição de recurso
18/10/2024	Resultado dos recursos, Resultado Final CPG IFCH e envio do resultado (PRPG e DERI)
23/10/2024 a 25/10/2024	Inscrição no SIGA (Intercâmbio > Inscrições em Processo Seletivos)
30/10/2024	Seleção Final (PRPG e DERI)

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção do IFCH.

Campinas, setembro/2024.

PROFA. DRA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
Coordenadora de Pós-Graduação
Presidente da Comissão de Seleção
CPG/IFCH/UNICAMP

CPG/IFCH/UNICAMP - Coordenadoria de Pós-Graduação
Secretária: SONIA BEATRIZ MIRANDA CARDOSO
Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896

E-mail: soniabria@unicamp.br

Fone: 55 19 3521-1684

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos>

<https://www.ifch.unicamp.br/pos/processo-seletivo>